



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua Antônio João de Sales, s/n, Conj. José Feliciano  
CEP: 58.340-000 – Sapé – Paraíba/PB

**EDITAL Nº 005/2016**

A Prefeitura de Sapé, por meio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, visando fomentar e descentralizar recursos para a produção audiovisual local, torna público a abertura de inscrições para a seleção e fomento de Produções Cinematográficas, sendo 02 (dois) documentários com tema “Personalidades Históricas do município”.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** – O presente edital tem por objeto a seleção de 2 documentários via mídias digitais (celulares ou afins) produzido, dirigido e com atuação de sapeenses. O material deverá ser entregue em DVD e formato de arquivo que possa ser lido por aparelhos de DVDs ou computadores.

1. **DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES** – A serem definidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.
  
2. **DAS INSCRIÇÕES** – Os representantes de produções audiovisuais sapeenses (**vedada a participação de servidores públicos municipais, pessoas jurídicas ou pessoas físicas com pendências em editais anteriores**) interessados em participar deste certame devem inscrever-se no período de **18 a 25 de julho de 2016**, protocolando na recepção da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, *uma via contendo*:
  - 2.1. O roteiro do documentário, juntamente com o projeto.
  - 2.2. Documentação do **LÍDER** (exigida no item 5.1 deste edital);
  - 2.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** – As etapas são as seguintes:

- 3.1. Seleção dos projetos participantes, representado por um de seus membros, escolhido democraticamente entre os pares, com registro em ata autenticada em cartório e que será denominado **LÍDER**;
- 3.2. Entrega da documentação do **LÍDER** inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
- 3.3. Realização da exibição da produção em data e hora a serem definidas;
- 3.4. Prestação de contas das despesas com a apresentação e produção (Esta etapa é de responsabilidade exclusiva do **LÍDER**, que deverá colher assinaturas dos pagamentos realizados por meio de recibos, fotos etc).

**5- DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1- · Relação de documentação do professor e do responsável pelo aluno para repasse, a título de apoio para realização da apresentação:

**1-CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**

**2-CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL**

**3-CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (RECEITA FEDERAL)**

**4-CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA**

**5-SITUAÇÃO CADASTRAL/CPF**

**6-NIT(PIS/PASEP)**

**7-CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

**8- NÚMERO DA CONTA (CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO)**

**9- CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ESCOLHA DO LÍDER COM REPRESENTANTES DO PROJETO.**

**6. DOS OBJETIVOS**

- 6.1- Fomentar a produção audiovisual local, injetando recursos em grupos de Sapé para realização de exposições;
- 6.2- Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
- 6.3- Movimentar a economia do município;
- 6.4- Promover o acesso gratuito a produções audiovisuais para a população em geral;
- 6.5- Fortalecer a Política Cultural de Sapé;

- 6.6- Utilizar atividades artístico-culturais, tais como a exibição de filmes ou documentários, como forma de inclusão, desenvolvimento social e econômico de comunidades e artistas de Sapé;
- 6.7- Divulgar o trabalho dos artistas de audiovisual sapeenses.

**7. DOS PARTICIPANTES** – Podem concorrer neste certame pessoas nascidas em Sapé ou residentes no município há, no mínimo, seis meses, comprovando esta exigência por meio de documentos comprobatórios (contas de água, energia elétrica, etc.).

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 8.1- Coesão e coerência dos documentários;
- 8.2- Originalidade dos documentários;
- 8.3- A obra apresentada não poderá ser baseada em obras já existentes;
- 8.4- Serão eliminados projetos enviados por pessoas que, em editais anteriores, divulgaram imagens (totais ou parciais) de documentários ou longas, antes do lançamento previsto em edital;
- 8.5- A avaliação dos documentários será feita por uma comissão formada por membros da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e convidados.

**9. DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO** – A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

### **9.1- BENEFÍCIOS CULTURAIS:**

- 9.1-1. Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;
- 9.1-2. Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses.

### **9.2- BENEFÍCIOS SOCIAIS:**

- 9.2-1. Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.

### **9.3- BENEFÍCIOS ECONÔMICOS**

- 9.3-1. Fortalecimento do mercado formal e informal, através do incentivo à circulação de bens e serviços diretamente relacionados às exibições dos documentários;

- 9.3-2. Ampliação do campo de trabalho para produtores diretores e pessoas envolvidas com o audiovisual local, que serão fomentados diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio para a realização das apresentações selecionadas, no total bruto de **R\$ 1.000,00(Mil Reais) que serão divididos entre os dois selecionados, recebendo cada um, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, do qual serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

#### **10. DAS PENALIDADES:**

- 10.1- Caso por algum motivo, o responsável pelo projeto audiovisual não cumpra o edital, não faça o registro fotográfico, bem como não preste contas, por meio de seu **LÍDER**, o mesmo ficará impedido de participar de outros editais promovidos pela Prefeitura Municipal de Sapé.

#### **11. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:**

- 11.1- Os documentários selecionados no presente edital será exibido em local, hora e data definidos pela Prefeitura Municipal de Sapé, bem como uma cópia do mesmo será repassada para o acervo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, podendo ser exibido em eventos não comerciais sem quaisquer ônus para o município, em qualquer tempo.
- 11.2- Os participantes desde já, autorizam a exibição de sua imagem em eventos promovidos pela Prefeitura.

#### **12 – DA SELEÇÃO:**

- 12.1- Os projetos dos documentários passarão pela avaliação de uma comissão formada por membros da Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Lazer e convidados. Depois de tomada a decisão final e feito o seu registro em Ata, não caberá recursos por parte dos participantes. A divulgação do resultado com os projetos aprovados acontecerá no dia 28 de julho.

**13 - DO CRONOGRAMA:**

Etapa	Período	Atividade	Responsável
Primeira Etapa	18/07 a 25/07	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abre as inscrições para o Edital Nº 004/2016, que trata da seleção de dois documentários com tem: “Personalidades Históricas do município”. As pessoas que aderirem ao edital poderão imprimir e preencher a ficha de inscrição no site da Prefeitura ou preenchê-la na sede da Secretaria de Educação do município, onde também assinarão um termo de concordância com as regras do processo, autorização de uso de imagem e entregarão material e documentos citados no Item 1 do edital	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Inscritos.
	26/07 à 27/07	A comissão julgadora se reunirá neste período, para selecionarem os 02 (dois) documentários selecionados. ( Local e hora a serem divulgados)	Comissão Julgadora.
	28/07	Será divulgado o resultado final	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	03/08	Solenidade de premiação dos selecionados.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Segunda Etapa	28/09	Entrega do material filmado em formato paisagem ou que seja compatível para exibição em diversos meios, não devendo exceder 30 minutos.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	A definir	Local, dia e hora da apresentação dos documentários	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
	30/10	Prestação de contas dos gastos com os documentários	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 14.1- Os documentários terão que trazer, obrigatoriamente, nos seus créditos ou em quaisquer matérias de divulgação, a logomarca da Prefeitura Municipal de Sapé e a frase: “documentário contemplado com recursos do Edital nº 005/2016, de fomento ao audiovisual”;
- 14.2- A Prefeitura repassará a cada **LÍDER** o aporte financeiro, a título de apoio, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a produção dos documentários, ficando isenta de quais quer outras responsabilidades;
- 14.3- Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Lazer de Sapé;
- 14.4- OS casos omissos neste edital serão de resolvidos pela Secretaria Executiva de Cultura, Esporte e Lazer.

Sapé, 14 de julho de 2016.

**Flávio Roberto Malheiros Feliciano**  
*Prefeito Constitucional de Sapé*